

Senhor Prefeito

Durante a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades, ocorrida no final de 2007, foi instalado o Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PR, composto por 62 conselheiros, representantes dos diversos segmentos da sociedade civil e das três esferas de Governo. A posse dos Conselheiros ocorreu em abril de 2008, ocasião da 1ª Reunião Ordinária do mencionado Conselho. Desde então, outras cinco reuniões ordinárias foram realizadas, obedecendo a periodicidade trimestral constante em seu Regimento Interno.

O CONCIDADES PR foi constituído em atendimento à Lei Estadual 15.229/2006, regulamentada pelo Decreto 1.483, de 26.09.2007, e tem por objetivo dar continuidade ao processo de consolidação da democracia participativa pelo atual Governo do Paraná, viabilizando as discussões das políticas urbanas voltadas à mitigação dos problemas sociais.

A Presidência do CONCIDADES PR é de competência do Titular da SEDU e com a finalidade de dar o suporte necessário para as demandas oriundas do Conselho, designamos a Secretaria Executiva composta por servidores da SEDU/PARANACIDADE que passou a ser o canal de suporte do Conselho, responsabilizando-se pelos procedimentos e distribuição dos documentos demandados nas reuniões realizadas.

Com estes esclarecimentos iniciais e considerando, ainda, que a Secretaria Executiva do CONCIDADES PR — *visando dar atendimento às reivindicações aprovadas pela Plenária* — encaminhará estas demandas aos órgãos integrantes da Estrutura Governamental, é que encarecemos o indispensável apoio para que as mesmas sejam atendidas com a brevidade possível, considerando o interregno entre as reuniões, permitindo, assim, que o retorno seja dado na próxima reunião agendada.

Certos de contar com o apoio e colaboração dessa Entidade colocamos desde já a Secretaria Executiva do CONCIDADES PR à disposição pelos fones 41.3352-8448 e 41.3250 7248/7225 e 7226.

Atenciosamente,

Luiz Forte Netto,
**Secretário de Estado e
Presidente do CONCIDADES PR.**